



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, REALIZADA EM 7 DE FEVEREIRO DE 2013 (Nº 306)

3 Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e treze, às dez horas, reuniu-se na Sala das
4 Sessões, no quarto andar do prédio da Reitoria, Cidade Universitária, mediante prévia
5 convocação individual, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade
6 Federal de Minas Gerais, presidido pelo Magnífico Reitor, Professor Clélio Campolina
7 Diniz. Registrou-se a presença dos seguintes Conselheiros: Professores André Luiz dos
8 Santos Cabral (Pró-Reitor Adjunto de Graduação); Ricardo Santiago Gomez (Pró-Reitor de
9 Pós-Graduação); Renato de Lima Santos (Pró-Reitor de Pesquisa); Efigênia Ferreira e
10 Ferreira (Pró-Reitora de Extensão); Andréa Mara Macedo, pelo Instituto de Ciências
11 Biológicas; Alberto Henrique Frade Laender, pelo Instituto de Ciências Exatas; Cíntia de
12 Azevedo Lourenço (representante *pro-tempore*), pela Escola de Ciência da Informação;
13 Marisa Ribeiro Teixeira Duarte, pela Faculdade de Educação; Danusa Dias Soares, pela
14 Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional; Cláudia Maria de Mattos
15 Penna (suplente), pela Escola de Enfermagem; Heloísa Soares de Moura Costa, pelo
16 Instituto de Geociências; Marcelo Eller Miranda (suplente), pela Faculdade de Medicina;
17 Carlos Ernest Dias (suplente), pela Escola de Música; João Henrique Lara do Amaral, pela
18 Faculdade de Odontologia; Denise Burgarelli Duczmal, representante dos Coordenadores
19 de Colegiados de Cursos de Graduação; Adriana Maria Valladão Novais Van Petten
20 (suplente), representante dos Coordenadores de Colegiados de Cursos de Pós-Graduação;
21 Elza Machado de Melo, Júlia Maria de Andrade e Miriam Pimenta Parreira do Vale
22 (suplente), representantes dos Coordenadores de Extensão; Júnia Ferreira Furtado, Cândido
23 Celso Coimbra e Mário Fernando Montenegro Campos, representantes dos Coordenadores
24 de Grupos de Pesquisa; Airton Carrião Machado, pela Escola de Educação Básica e
25 Profissional, e Andréa Maria Silveira, pelo Hospital das Clínicas. Participou da sessão,
26 como convidado, o Pró-Reitor de Recursos Humanos, Professor Roberto do Nascimento
27 Rodrigues. Justificaram sua ausência à sessão os Conselheiros: Denise Morado
28 Nascimento, Maria Goreti Boaventura, Brunello Souza Stancioli, Luci Maria Sant'ana
29 Dusse, Israel José da Silva e Denise Carmona Cara Machado, e também os Professores
30 Joana Ribeiro da Glória, Allan Claudius Queiroz Barbosa, Ricardo Hallal Fakury e Manoel
31 Leonardo Wanderley Duarte Santos, os quais estão em férias regulamentares, bem como
32 seus respectivos suplentes. Deixaram também de comparecer os Conselheiros Marcos
33 Antônio Alexandre e Haroldo Béria Campos. Encontram-se vagas uma representação dos
34 Coordenadores de Colegiados de Cursos de Pós-Graduação, uma dos Coordenadores de
35 Colegiados de Cursos de Graduação e oito representações do corpo discente. Não foram
36 também computadas quatro representações para efeito de *quorum*, por motivo de férias do
37 efetivo e do suplente. Havendo *quorum* regulamentar, o Sr. Presidente cumprimentou os
38 Conselheiros e declarou abertos os trabalhos. A seguir, após justificar a ausência da Vice-
39 Reitora, Professora Rocksane de Carvalho Norton, que se encontra em férias
40 regulamentares, o Sr. Presidente solicitou a colaboração do Decano do CEPE, Professor
41 Alberto Henrique Frade Laender, que passou a integrar a Mesa da Presidência.
42 **EXPEDIENTE - Comunicações** - O Sr. Presidente informou que está em andamento o



43 registro civil em cartório da ata da posse da nova gestão do Diretório Central dos
44 Estudantes, para que a Entidade possa indicar seus representantes discentes nos órgãos
45 colegiados superiores, conforme determina o art. 96 do Regimento Geral da UFMG.
46 Consultou a seguir os Conselheiros quanto à sua anuência à participação na sessão, com
47 direito a voz, mas não a voto, dos mesmos representantes estudantis indicados pelo DCE
48 para a reunião do Colegiado realizada em 29 de janeiro de 2013, Universitários Marco
49 Antônio Gatti Júnior; Samora N'zinga Soares Cardoso; Gabriela Aguiar Gonzales e
50 Stephanie Oliveira Bastos. Não houve objeções do Plenário. **Ata** - Foi distribuída aos
51 Conselheiros, em versão eletrônica, a ata da reunião extraordinária do Colegiado realizada
52 em 29 de janeiro de 2013 (nº 305), a qual foi aprovada por unanimidade pelo Plenário.
53 **ORDEM DO DIA - Proposta de alteração da Resolução Complementar do Conselho**
54 **Universitário nº 02/2010, de 11/11/2010, que dispõe sobre a realização de concursos**
55 **públicos para a carreira de magistério superior, no âmbito da UFMG - (Quorum de**
56 **deliberação: 23 votos, correspondendo a 2/3 de 48 membros, considerando que hoje**
57 **deixaram de ser computados, para efeito de quorum, quatorze representações, dez das**
58 **quais sem preenchimento e quatro por motivo de férias do efetivo e do suplente). O**
59 **Sr. Presidente solicitou autorização aos Conselheiros para convidar a participar da presente**
60 **sessão, objetivando prestar esclarecimentos sobre a matéria, o Presidente da Comissão**
61 **Permanente de Pessoal Docente-CPPD, Professor Anilton César Vasconcelos, o qual, após**
62 **a anuência do Plenário, passou a integrá-lo. O Sr. Presidente informou que foram**
63 **distribuídas aos Conselheiros a Nota Técnica Conjunta nº 01/2013-**
64 **SESu/SETEC/SAA/MEC (ANEXO A) e a proposta, elaborada pela PRORH, de adequação**
65 **da Resolução Complementar do Conselho Universitário nº 02/2010, de 11 de novembro de**
66 **2010, que regulamenta a realização de concursos públicos para a carreira de magistério**
67 **superior, no âmbito da UFMG, em decorrência da Lei nº 12.772/2012, de 28 de dezembro**
68 **de 2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério**
69 **Federal. O Sr. Presidente informou ter sido igualmente distribuído hoje adendo com outras**
70 **propostas de alteração e comentou que, em 1º de novembro de 2012, a Secretaria dos**
71 **Órgãos de Deliberação Superior encaminhou a Resolução Complementar nº 02/2010 a**
72 **cada Unidade/Órgão, informando o prazo de trinta dias para o recebimento de sugestões**
73 **com vistas ao aprimoramento de seu texto. Esclareceu que as sugestões foram**
74 **encaminhadas e serão, após analisadas e adequadas à nova Lei, apreciadas pelo CEPE e**
75 **pelo Conselho Universitário, objetivando ampla reforma no teor da referida Resolução**
76 **Complementar. Ressaltou que, no momento, é necessária e urgente a adequação da referida**
77 **Resolução às determinações da Lei nº 12.772/2012, adiando-se, para outra oportunidade, a**
78 **reforma da referida Resolução, à luz das sugestões recebidas. Em seguida, o Sr. Presidente**
79 **comentou que a Nota Técnica nº 01/2013, distribuída aos Conselheiros, foi emitida pela**
80 **Secretaria de Educação Superior, Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica e**
81 **Subsecretaria de Assuntos Administrativos. Acrescentou que o texto, entre outras**
82 **orientações para a aplicação da Lei nº 12.772/2012, informa que o ingresso na Carreira de**
83 **Magistério Superior ocorrerá sempre no primeiro nível da Classe de Professor Auxiliar,**
84 **com a exigência do diploma de curso superior em nível de graduação, podendo as**



85 Instituições Federais de Ensino solicitar outros requisitos, como a apresentação de títulos
86 de Pós-Graduação pelos candidatos, de acordo com o interesse da Instituição. Ressaltou,
87 contudo, que a Nota Técnica não tem força de lei, destacando sua fragilidade jurídica e
88 ausência de valor legal. O Sr. Presidente salientou que cabe ao CEPE manifestar-se sobre a
89 matéria ao Conselho Universitário, apresentando suas contribuições àquele Colegiado.
90 Passou, a seguir, a palavra ao Pró-Reitor de Recursos Humanos, Professor Roberto do
91 Nascimento Rodrigues, o qual ratificou a necessidade de urgência na emissão pelo
92 Conselho Universitário de nova Resolução Complementar, adequada aos termos da citada
93 Lei. Esclareceu ter caráter transitório o conjunto das propostas de alteração da Resolução
94 Complementar nº 02/2010, em consonância com a nova Lei, de forma a possibilitar a
95 publicação dos editais de concurso público da Universidade. Em seguida, passou a detalhar
96 cada uma das propostas de alteração, incluindo as registradas no mencionado adendo,
97 destacadas no texto com uma seta (ANEXO B). O Sr. Presidente, após a anuência do
98 Plenário, submeteu a votação, em bloco, o conjunto das alterações propostas, sem prejuízo
99 de destaques, o qual foi aprovado pela unanimidade do Plenário, apurando-se vinte e três
100 votos favoráveis, correspondendo a dois terços dos membros do Colegiado. A seguir,
101 foram apresentados, discutidos, votados e aprovados, por unanimidade, os seguintes
102 destaques: **a)** Art. 4º, § 1º, inciso XII - Substituição da expressão “de cada cargo” por “do
103 cargo”: *Art. 4º O Departamento com interesse na realização de Concurso Público para
104 provimento de cargos na Carreira de Magistério Superior encaminhará à Comissão
105 Permanente de Pessoal Docente-CPPD, por intermédio da Diretoria da Unidade, os
106 Editais correspondentes às vagas a serem providas, autorizadas pelo Conselho de Ensino,
107 Pesquisa e Extensão-CEPE. § 1º De cada um dos referidos Editais deverão constar: [...] XII - o valor da remuneração do cargo, de acordo com a Retribuição por Titulação e o
108 Regime de Trabalho definido. b)* Art. 6º, § 3º - Manutenção do texto original da Resolução
109 Complementar em vigor, rejeitando-se a proposta de exigir que o candidato, no ato da
110 inscrição, apresente seus documentos comprobatórios com todas as folhas rubricadas,
111 inclusive no verso, com carimbo ou indicação das folhas e/ou versos em branco: § 3º *Os
112 documentos comprobatórios relativos ao inciso II deverão ser apresentados em via única,
113 com documentos numerados sequencialmente e, preferencialmente, na mesma sequência
114 apresentada no curriculum vitae, até dez dias após a data final das inscrições prevista no
115 Edital. c)* Art. 11, § 6º - Substituição do trecho “obedecida a ordem de designação, bem
116 como o disposto no parágrafo único do art. 13 desta Resolução” por “obedecido o disposto
117 no caput deste artigo e no parágrafo único do art. 12 desta Resolução”: § 6º *No caso de
118 impedimento de membro efetivo da Comissão Examinadora, proceder-se-á à sua
119 substituição por membro suplente, obedecido o disposto no caput deste artigo e no
120 parágrafo único do art. 12 desta Resolução. d)* Art. 64, inciso V - Manutenção da redação
121 original da Resolução Complementar nº 02/2010, rejeitando-se a proposta de substituição
122 da expressão “numerar e rubricar todas as páginas da documentação” por “conferir a
123 numeração de todas as páginas da documentação” : *Art. 64. Cabe à Secretaria da Unidade:
124 [...] V - numerar e rubricar todas as páginas da documentação entregue pelos candidatos,
125 inclusive os comprovantes de Títulos. e)* Art. 64, inciso VII - Alteração do prazo mínimo,



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

127 de trinta para quinze dias antes do início do concurso, para que a Secretaria da Unidade
128 encaminhe a documentação prevista a cada membro da Comissão Examinadora: *Art. 64.*
129 *Cabe à Secretaria da Unidade: [...] VII - enviar a cada membro da Comissão*
130 *Examinadora, pelo menos quinze dias antes do início do Concurso: a) o curriculum vitae*
131 *de cada um dos candidatos inscritos; b) um exemplar de cada um dos Memoriais*
132 *apresentados; c) o tema de cada um dos Seminários propostos; d) uma cópia do Edital do*
133 *Concurso e do programa correspondente; e) uma cópia da presente Resolução e dos*
134 *demais documentos considerados pertinentes pelo Diretor da Unidade.* Não havendo
135 outras manifestações, o Sr. Presidente informou que as propostas do CEPE serão
136 apresentadas ao Conselho Universitário, que se reunirá hoje, às 14 horas, para deliberação
137 final e publicação da nova Resolução no Boletim Informativo da UFMG, o mais rápido
138 possível. A seguir, declarou livre a palavra para manifestações e, não as havendo,
139 agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual eu, Consuelo Dourado Dupin,
140 Coordenadora da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata, que
141 assino.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, REALIZADA EM 7 DE FEVEREIRO DE
2013 (Nº 306)**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, REALIZADA EM 7 DE FEVEREIRO DE
2013 (Nº 306)**